



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.000, DE 19 DE ABRIL DE 2016
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial destinado ao Departamento de Assistência Social, para os fins que especifica.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor global de R\$ 98.828,11 (noventa e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e onze centavos), conforme classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito adicional especial será aberto nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal, destinado ao Departamento de Assistência Social:

I - Atividade 2062 – Manutenção do Plantão Social, pagamento de despesas com material, bem ou serviço de distribuição gratuita;

II - Atividade 2064 – Manutenção da Diretoria de Assistência Social, pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

III - Atividade 2065 – Manutenção do IGD-PBF (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família), pagamento de despesas com material de consumo, outros serviços de terceiros pessoa jurídica e equipamentos e material permanente;

IV - Atividade 2066 – CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

V - Atividade 2067 – Proteção Social Básica aos Idosos, pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

VI - Atividade 2068 – Proteção Social Especial Média Complexidade, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Liberdade Assistida -SEADS);



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.000, de 19 de abril de 2016 Fls. 2 de 5

VII - Atividade 2070 – Proteção Social Básica à Criança e Adolescente, pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

VIII - Atividade 2073 – CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

IX - Atividade 2075 – Manutenção do IGD-SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social), pagamento de despesas com diárias – pessoal civil;

X - Atividade 2091 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura do crédito adicional especial é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de abril de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL () PLC () PEMLOM nº 025, 16
Protocolo na Câmara: 2.449 Data: 13, 04, 16
Autógrafo: 031, 16 Data de Aprovação: 15, 04, 16
Publicação: 4. semana Data: 20, 04, 16 Edição: 3677
Visto do servidor responsável:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.000, de 19 de abril de 2016 Fls. 3 de 5

ANEXO I

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
421	08.244.0022.2062.0000		MANUTENÇÃO PLANTÃO SOCIAL	7.955,00
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
432	08.244.0022.2064.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.000,00	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
435	08.244.0022.2064.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.030,34	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
439	08.244.0022.2065.0000		MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	2.577,34
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	049	MANUTENÇÃO I.G.D. - BF	
442	08.244.0022.2065.0000		MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	1.700,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	049	MANUTENÇÃO I.G.D. - BF	
443	08.244.0022.2065.0000		MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	3.419,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	049	MANUTENÇÃO I.G.D. - BF	
445	08.244.0022.2066.0000		CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.580,82	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	044	SERV.PROT.SOC.BÁSICA FAMÍLIA CRAS/PAIF	
449	08.244.0022.2066.0000		CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6.320,00	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	044	SERV.PROT.SOC.BÁSICA FAMÍLIA CRAS/PAIF	
451	08.244.0022.2067.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	45,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.000, de 19 de abril de 2016 Fls. 4 de 5

455	08.244.0022.2067.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	148,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
463	08.244.0022.2068.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	
8.244,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 089	LIBERDADE ASSISTIDA - SEADS	
472	08.244.0022.2070.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
29.130,41	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 137	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA/ADOLESCEN	
476	08.244.0022.2070.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
500,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 137	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA/ADOLESCEN	
479	08.244.0022.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO	
ASSISTENCIA SOCIAL	8.928,38		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 170	CREAS CENTRO DE REFÊRENCIA ESPECIALIZADO	
483	08.244.0022.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO	
ASSISTENCIA SOCIAL	2.624,88		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 170	CREAS CENTRO DE REFÊRENCIA ESPECIALIZADO	
486	08.244.0022.2075.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	402,87
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 001	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	
493	08.244.0022.2091.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	
VÍNCULOS	20.836,11		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 009	SERVIÇO CONVIVENCIA/FORTALECIMENTO VINC.	
497	08.244.0022.2091.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	
VÍNCULOS	385,96		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 009	SERVIÇO CONVIVENCIA/FORTALECIMENTO VINC.	
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$			98.828,11



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.000, de 19 de abril de 2016 Fls. 5 de 5

ANEXO II

1000.00.00.00	Receita Corrente	
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	
1325.00.00.00	Receita de Depósitos Bancários	
1325.01.99.05	Rendimentos de Aplicações Financeiras 5.000,00	
1700.00.00.00	Transferências Correntes	
1721.00.00.00	Transferências da União	
1721.99.01.00	MDS - Manutenção do I.G.D - PBF	7.696,34
1721.99.00.04	MDS - Serviço de Convivência/Fortalecimento Vínculo	21.222,07
1721.99.11.00	MDS - Manutenção do I.G.D - SUAS	402,87
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	
1722.99.07.00	SEDS - Proteção Social Básica a Criança e Adolescente	29.630,41
1722.99.08.00	SEDS - Proteção Social Especial de Média Complexidade	8.244,00
1761.00.00.00	Transferências de Convênio da União	
1761.03.10.00	MDS - Serv. De Proteção Social Básica CRAS/PAIF	7.900,82
17.61.03.16.00	MDS - PAEFI/CREAS	11.553,26
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1910.00.00.00	Multa e Juros de Mora	
1913.13.00.00	Multa Juros mora da Dívida Ativa - ISS	7.178,34
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$		98.828,11